



SECRETARIA DO GOVERNO
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA — A. T. L.

1978

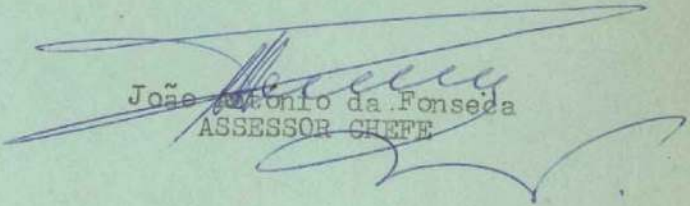
Excelentíssimo Senhor Secretário de CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA

De ordem do Senhor Governador, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso avulso de indicação, apresentada na Egrégia Assembléia Legislativa, para as providências que couberem e posterior manifestação dessa Pasta a respeito, nos termos do Decreto n.º 52.736, de 5 de maio de 1971.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

São Paulo, 22 de dezembro de 1978

S.C.C.T.
FICHADO
EM 08/01/79
Sms


João Antonio da Fonseca
ASSESSOR CHEFE

Informado, devolva-se à A. T. L.

São Paulo, _____ de _____ de 197_____

Fls. e
Pr. 2005-78
Alais

São Paulo, 06 de dezembro de 1978

R. G. 13 802/78-AL

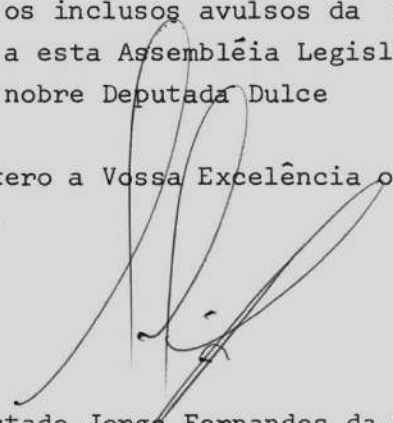
Of. nº 8109

Senhor Secretário

ASSESSORIA	
TÉCNICO LEGISLATIVA	
PROTOCOLO E ARQUIVO	
PROTOCOLADO EM	<u>21.12.78</u>
N.º DO GUICHET	<u>3838</u>
N.º DO PROCESSO	<u>2005</u>
CLASSE ALFABÉTICA	<u>A-5-L.</u>

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 1109, de 1978, apresentada a esta Assembléia Legislativa, em sessão de 1º do corrente, pela nobre Deputada Dulce Salles Cunha Braga.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Deputado Jorge Fernandes da Silva
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS
Digníssimo Secretário do Governo
CAPITAL - SP
SR/eb eb

20 12 78



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1109, DE 1978

Considerando que no ano de 1972, a Assembléia Legislativa constituiu um Grupo de Trabalho para organizar o programa de comemoração condigna do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que esse Grupo de Trabalho foi formado pelos deputados Sólon Borges dos Reis, Antonio Henrique Cunha Bueno, Aurélio Campos, Theodosina Rosário Ribeiro e Dulce Salles Cunha Braga, que o presidiu, além de convidados;

Considerando que várias sugestões foram apresentadas, dentre elas a do representante da Associação dos Cronistas Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, jornalista Durval Breda Cardoso, versando sobre o tombamento do prédio onde se situava o Poder Legislativo paulista, para instalar-se um museu evocativo dos grandes momentos de nossa Casa de Leis;

Considerando que a imprensa divulgou o projeto da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitan — Metrô, que pretende reurbanizar toda a área onde se situava o antigo Palácio 9 de Julho, quicá com iniciativas que possam vir a prejudicar os objetivos desta Indicação;

Considerando que, na oportunidade, esta deputada através de indicação ao senhor Chefe do Executivo, indicação renovada em 1.º de Março de 1977, endossou a sugestão do jornalista Durval Breda Cardoso, que se apresentava enriquecida ainda com um parecer do eminente Professor Benedito de Lima Toledo — primeiro Catedrático de Arquitetura do Brasil — inteiramente favorável à preservação daquela jóia arquitetônica;

Considerando que nos parece justíssima a correlação, a idéia de prestar-se, com o tombamento daquele edifício, uma homenagem ao autor da nossa independência, pois não só pela sua riqueza arquitetônica mas também como Palácio das Indústrias e de-

pois como sede do Legislativo Paulista, o mesmo passou a se constituir numa expressão monolítica da nossa Independência, cultural, econômica e política;

Considerando que o tombamento e a posterior transformação daquela antiga Casa de Leis em Museu Histórico do Legislativo Nacional, além de reparar os erros dos que não se preocuparam em lhe dar uma destinação em acordo com a sua importância histórica passará a produzir um extraordinário benefício pedagógico, através do ensino tridimensional da História, como recomenda a ciência museológica;

Considerando que o desinteresse pelo assunto está ganhando dimensões de reivindicação popular, como se pode aquilatar ante o trabalho jornalístico de "O Estado de São Paulo" cuja cópia juntamos a esta, e onde aquele respeitável órgão da nossa Imprensa estranha o descaso das nossas autoridades pela preservação... "de uma das mais elevadas expressões da genial atividade do grande Ramos de Azevedo...";

Considerando finalmente que o desinteresse dos órgãos competentes para com este problema, estranhamente contraria os postulados da Revolução cujo ponto alto é a preservação dos nossos valores autênticos,

Indicamos, nos termos regimentais ao senhor Chefe do Executivo, que se digne determinar através dos órgãos competentes, urgentes estudos no sentido de que o prédio onde se situava a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Parque D. Pedro II, seja tombado como patrimônio histórico a fim de que no mesmo seja instalado o futuro Museu da História do Legislativo Nacional, indicando ainda que, cópias deste expediente e do seu adendo, sejam encaminhadas ao senhor Presidente da República, ao senhor Ministro da Educação e ao senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1.º de dezembro de 1978

a) Dulce Salles Cunha Braga

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE BATELOGRAFIA

S. P. 4/12/78

A. e P., eu amirib-se á
Secretaria Executiva de CON }
DEPHAAT, para os devidos
fins.

G. S., 10/1/49


Altina Santarém
ASSESSOR TÉCNICO



Interessado Assessoria Técnico Legislativa

Assunto Tombamento do antigo Palácio da Indústria

Sr. Diretor Técnico:

A sede do "Palácio da Indústria", posteriormente "Palácio 9 de Julho" e atualmente abrigando várias divisões da Secretaria da Segurança Pública do Estado, recebe, pela Indicação nº 1109/78 da Deputada Dulce Salles Cunha Braga, seu terceiro pedido de tombamento. Há necessidade, assim, de fazer-se um breve retrospecto do assunto:

a) O edifício em questão foi objeto da Indicação nº 62/77, de autoria da mesma parlamentar, e que originou o processo SCCT nº 01341/77. Com base nos pareceres do Sr. Diretor Técnico do CONDEPHAAT, Dr. Carlos Lemos, e dos Srs. Conselheiros, Dr. Ernani da Silva Bruno e Dr. Pedro Brasil Bandecchi, o Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo não-tombamento do imóvel (CONDEPHAAT, Ata nº 334 da Sessão de 27.03.1977), decisão que não torna, absolutamente, impeditiva a criação de um Museu do Legislativo naquele prédio, objetivo da Deputada proponente.

Encaminhado o processo à Divisão de Museus do DACII, o então Diretor Técnico, Dr. Vinício Stein Campos mostrou-se favorável à criação do Museu; em seguida, o processo retornou à SCCT, onde foi arquivado.

b) Outra proposição de tombamento consta de Indicação proposta pelo Deputado João Lázaro de Almeida Prado; novo processo, o de nº 1953/78, foi aberto, encontrando-se atualmente em fase final de tramitação no Serviço Técnico deste CONDEPHAAT.

c) Pela Indicação nº 1109/78, da Deputada Dulce Salles Cunha Braga, iniciou-se um terceiro processo (nº 00082/79), que visa o tombamento do edifício situado no Parque D. Pedro II e



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º *5/m*

do Proc. SCCT n.º 00082 / 79 (a)

Interessado Assessoria Técnico-Legislativa

Assunto Tombamento do antigo Palácio da Indústria

sua transformação em Museu do Legislativo paulista.

Considerando a existência dos processos citados, todos versando sobre o mesmo assunto, e encontrando-se o segundo deles em andamento neste CONDEPIAAT, venho solicitar de V. Sa. verificar as possibilidades de apensamento dos dois últimos permitindo assim um tratamento único para a matéria.

Em anexo, segue a resenha histórica sobre o antigo "Palácio da Indústria", cujo original encontra-se no Processo SCCT n.º 1953/78.

São Paulo, 10 de abril de 1979.

Eneida Malerbi

Eneida Malerbi

- historiógrafa -

*De acordo
flearau*



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

11/7
6
M

O PALÁCIO DA INDÚSTRIA

A expansão urbana da capital paulista, em função tanto da produção cafeeira e pecuária, quanto do desenvolvimento industrial que se intensificava, sem esquecer da crescente importância comercial adquirida pela cidade, possuía já no início do século XX áreas funcionais mais ou menos definidas: assim, a zona central passava a caracterizar-se mais e mais como de comércio varejista; encaminhando-se para o Brás, centro operário e industrial, as vertentes do Tamanduateí acentuavam-se como zona de comércio atacadista. Entre o centro urbano propriamente dito, o Brás e a Móoca um hiato: a várzea do Carmo.

Inundada anualmente na época das chuvas, a várzea constituiu sempre um problema para os administradores da cidade; a passagem do Carmo sofria frequentes deslizamentos de terra, uma vez que muros de arrimo representavam um ônus demasiado para os orçamentos municipais; abaixo, a terra turfosa que se transformava em pântano, sobretudo nas cercanias do famoso "trecho das sete voltas" do Tamanduateí.

A partir de 1848, a municipalidade iniciou a retificação do leito do rio; esperava-se o escoamento mais rápido das águas após a eliminação das curvas sucessivas. Mais tarde, o governo João Teodoro Xavier volta sua atenção para a transformação da várzea do Carmo e para sua utilização como área de lazer público; a ilha dos Amores passou a ser centro recreativo popular (banhos, esportes, divertimentos), quando não sofria os efeitos das enchentes periódicas; sua duração foi porém efêmera, desaparecendo por volta de fins do século passado



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

e início do atual, época de novas obras de aprofundamento do leito do Tamanduateí e de aterro da várzea.

A morosidade dos serviços, que nunca se concluíam, - não detinha as enchentes entre a planície do Brás e o planalto central, o que levava à procura e aproveitamento dos terrenos mais elevados da margem oposta do Tamanduateí; esse fato explica a interrupção do povoamento desta zona adjacente ao centro urbano propriamente dito. E o vale, local preferido das lavadeiras, cada vez mais abandonado, era descrito pela imprensa periódica da segunda década deste século como brejo, onde se acumulavam o lixo da cidade e nuvens de insetos, em suma, como foco gerador de moléstias infecciosas.

A faixa alagadiça, de grandes proporções, tomava vários nomes, conforme os bairros que atravessava; assim, falava-se em Várzea do Cambuci; em Várzea do Osório, depois do Glicério; várzea do Mercado ou do Gasômetro; Várzea do Pará, do Seminário ou dos Lázaros, já na região da Luz. Em 1908, grande extensão do vale foi elevada em aproximadamente dois metros, usando-se para isso material retirado do "Morro do Piolho"; assim, os transbordamentos do Tamanduateí diminuíram sensivelmente.

Em 1911, o então Prefeito Antonio Prado retomava a idéia de transformar a Várzea do Carmo em grande parque; um projeto foi elaborado pelo engenheiro Vitor Freire, um dos primeiros técnicos a realizar estudos urbanísticos para a capital paulista, - mas permaneceu engavetado. Em 30 de maio desse mesmo ano, e aparentemente sem qualquer vínculo com o plano de Freire, o presidente do Estado de São Paulo, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins,



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 3 -

fls. 8

colocava, num amplo terreno cedido na várzea pela Prefeitura, a pedra fundamental de um edifício destinado a abrigar exposições e certames agrícolas, comerciais e industriais, os quais patenteassem o desenvolvimento e a diversificação econômica do Estado; igualmente deveria servir de palco a eventos sociais e científicos ligados às mostras como discussões de temas econômicos, congressos, recepções, bailes, etc.

Tanto a escolha do local, como a iniciativa da construção, partiram da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado; então sob a chefia de Antonio de Pádua Salles, Os recursos financeiros para a execução do edifício deveriam vir, em sua maior parte, da renda das quatro principais ferrovias estaduais: a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Companhia Mogiana, a Sorocabana Railway Company e a São Paulo Railway Company.

O projeto, de Domiziano Rossi (1865-1920), em colaboração com os arquitetos Francisco Ramos de Azevedo e Ricardo Severo, previa um edifício em estilo eclético e de aspecto suntuoso, de grandes proporções e esmerado acabamento; tais características faziam-se necessárias, para que o prédio viesse a tornar-se um centro de atração, vista a sua inserção numa área destituída de melhoramentos públicos e, como já foi dito, um tanto deslocada do centro urbano. Conforme informavam os jornais da época, o projeto do "Palácio da Indústria" fazia parte do plano de "renascimento" da capital paulista, de já muito existente, e então sintetizado pelos arquitetos Bouvard e Cochet; para a várzea, o objetivo principal era o de seu aproveitamento e saneamento.

A construção, entretanto, foi apenas iniciada, não sofrendo continuidade nos anos imediatamente posteriores.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT".

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 4 -

Em 1914, o prefeito da capital, Washington Luis Pereira de Souza, voltava ao plano de revitalização da Várzea do Carmo; suas palavras justificam o empreendimento, tanto do ponto-de-vista ambiental como do social. A área foi por ele caracterizada como "... vasta superfície chagosa, mal cicatrizada em alguns pontos, e ainda escalavrada, feia e suja...", - onde " ... após a época das chuvas ficam estagnadas águas em decomposição que alimentam viveiros assombrosos de mosquitos que levam o incômodo e amoléstia aos moradores..." Além disso, acrescentava: " ... no tempo da sêca formam-se aí trombas de poeira que sujam e envenenam a cidade; a espaços, o mato cresce... É aí que, protegida pelas depressões do terreno, pelas voltas e banquetas do Tamanduateí, pelas arcadas das pontes, - pela vegetação das moitas, pela ausência de iluminação se reúne e dorme e se encachoa a vasa da cidade, numa promiscuidade nojosa... Era aí que quando a polícia fazia o expurgo da cidade, encontrava a mais farta colheita. Tudo isso pode desaparecer e tendojá muito melhorado com a canalização e aterrado feitos..."

A Lei 1793, de 12 de junho de 1914, concretiva o plano do prefeito, ao autorizar a divisão da Várzea em 25 áreas, parte - das quais, vendida, asseguraria os recursos necessários ao saneamento básico e à construção de um parque.

Uma primeira tentativa de atingirem-se tais objetivos - foi pela própria Prefeitura Municipal, que propôs à Companhia Mecânica (responsável por grande parte dos trabalhos de canalização do Tamanduateí) a urbanização da várzea; o pagamento dos serviços seria feito com terrenos locais remanescentes, o que - não interessou à empreiteira.

Antonio de Almeida Braga, um dos secretários de Washington

fls. 10
9
10



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-5-

luis, e gozando de grande prestígio entre a colônia lusa da cidade, propôs a constituição de uma companhia, formada por elementos de projeção no comércio e nas finanças, para a obtenção dos recursos necessários ao empreendimento: foi então fundada a Companhia da Várzea do Carmo, sob a presidência do Visconde de Moraes, e contando, em seu Conselho Fiscal, com o engenheiro Ricardo Severo, do Escritório Ramos de Azevedo. Em 1913, tinha início a urbanização do parque D. Pedro II; o Palácio da Indústria, ainda em construção, somava-se ao projeto de revitalização do vale do Tamanduateí.

A situação financeira de São Paulo, entretanto, em que pese o alargamento das atividades agrícolas e comerciais, e o sensível desenvolvimento industrial que atingiam sobretudo os ramos da produção têxtil, o chapeleiro, o de fundição de metais e o de maquinária agrícola, entre outros, começava a sentir os abalos decorrentes da crise mundial gerada pela I Grande Guerra. Tal estado de coisas foi agravado por ocasião da epidemia de "influenza", que em 1918 alastrou-se pela cidade.

As obras da várzea foram paralizadas, uma vez que todos os recursos orçamentários foram canalizados, em caráter de urgência, para o combate à pandemia e para a resolução dos problemas dela consequentes: a grande mortalidade exigiu o aumento da área dos cemitérios, a multiplicação das garagens e dos carros funerários, bem como de oficinas para construção de caixões mortuários, e ainda a contratação de coveiros, funcionários, que muitas vezes foram deslocados do interior do Estado, e para os quais os poderes públicos precisaram fornecer até alojamento.

Passado esse episódio da história paulistana, as obras do Parque do Carmo continuaram, já na gestão do prefeito Firmiã



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT".

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-6-

no de Moraes Pinto; além do Palácio da Indústria, em execução, iniciava-se a construção do Grupo Escolar do Carmo e da nova estação da Tramway Cantareira.

Contrastando com a várzea e com os bairros eminentemente fabris e de residência operária próximos, o suntuoso edifício do Palácio da Indústria ganhava corpo. Projetado para ocupar uma área de 6 500m², o edifício pode ser melhor descrito como um conjunto em estilo eclético, abrangendo alas e jardins interligados por galerias: o pavilhão central, com vários pavimentos, tem seteiras à volta, sob as quais figuram os nomes das principais cidades do Estado. Possui duas torres, encimadas por mirantes com abóbadas de vidro, uma delas abrigando um relógio, com mostrador de grande diâmetro, e um sino, - sob campanário simples. Esse pavilhão principal abrigaria um museu permanente, exposições de produtos agrícolas, utensílios e maquinária, cartas geológicas e agrícolas, etc., salões para conferências e festas, gabinetes, laboratórios para análise primária e seleção de produtos. cômodos para a administração. Um corpo secundário, térreo, seria a sede de exposições de animais e depósito de forragem, possuindo estábulos, apriscos, canis, separados do corredor central por muretas. Murais e vitrais, representando símbolos de produção através de alegorias mitológicas, completam esse pavilhão. Um outro salão, voltado para o Tamanduateí, deveria abrigar mostras agrícolas, sobretudo café, e ostentava pinturas em dourado, e os brasões dos municípios cafeeiros paulistas.

Jardins internos, havia vários. O maior situava-se no centro do conjunto; originalmente, era cercado por corredores abertos, lembrando claustros coloniais, e deveria abrigar exposições de plantas, frutos, flores, concursos de horticultura.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT".

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-7-

44.13
12/11

e jardinagem; possui também um poço central, sob abrigo, e quatro fontes nos ângulos, muito utilizados no início do funcionamento do edifício.

Externamente, o projeto previa um desenho movimentado, com elementos etnográficos, e temas mitológicos colhidos da arquitetura rural das Europa meridional (há autores que mencionam o Palácio Sforzesco, de Milão, como modelo), o que conferiu ao prédio um caráter simbólico, com temas alusivos ao trabalho agrícola. Os terraços cobertos, as galerias elevadas, os torreões quadrados, os beirais largos, os mirantes nos ângulos, as galerias em arcos, eram elementos que lembravam uma "villa rustica" européia. Grande profusão de detalhes, muitas vezes inesperados, guarnece todo o exterior do prédio: grupos de frutos e flores, homens e animais misturam-se em cenas ou conjuntos alegóricos, primorosamente trabalhados; frisos e esculturas são, em sua maior parte, de Nicola Rollo, que, a exemplo dos escultores Mantovani, Brecheret, Adriano, van Emelen, Oliani e outros, instalaram seus estúdios no edifício, durante sua construção. Os ornatos da fachada, bem como os lustres do interior do prédio, foram executados nas oficinas do Liceu de Artes e Ofícios. Lâmpadas a gás, alguns pendentés da boca de animais, supriam a falta de energia elétrica; argolas de ferro em pontos estratégicos esperavam as rédeas dos veículos a tração animal. As paredes externas são revestidas de uma camada de argamassa vermelha, à feição de tijolos aparentes.

Menção especial merece a composição metálica, provavelmente de função estrutural, que pode ser vista no patamar intermediário entre o segundo pavimento e o telhado do pavilhão central; nela, além da estrutura principal, há tirantes de ferro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

Ma. A. H.
13/11

- 8 -

que parecem responsabilizar-se pela sustentação do grande lustre que domina o salão superior desse corpo do edifício.

Com grandes solenidades, em 30 de setembro de 1920 foi inaugurada a III Exposição Internacional de São Paulo, pela primeira vez no Palácio da Indústria. A mostra foi organizada pela colônia italiana, cujos integrantes constituíam grande parte da força de trabalho e do capital investidos na indústria paulista, e que aproveitavam a visita do príncipe Aimone de Savóia ao Brasil para mostrar o produto do esforço dos imigrantes peninsulares.

O novo edifício, embora inacabado, desempenhava a função para a qual se destinava. Na galeria, estavam representados os principais ramos da indústria paulista: calçados, chapéus, artefatos de borracha, luvas, espelhos e vidros, flores de "biscuit", fumos, perfumarias, sabões, pentes, instrumentos musicais, botões, alfinetes, colchetes, grampos, produtos para construções, molduras, artes gráficas e vitrais; um segundo salão expunha produtos alimentícios: chocolates, biscoitos e massas, licores e cervejas, e ainda artefatos de alumínio, cordas e barbantes. Outros salões apresentavam réveis, tapeçarias, bilhares, brinquedos, estatuetas, bandeiras e estandartes; máquinas agrícolas, artefatos de metal, aparelhos de iluminação.

No pavimento superior mostrava-se produtos de fiação e tecelagem em seda, algodão e juta, artigos de malharia e ainda esculturas sacras. Na parte externa, ensinava-se o funcionamento de máquinas para beneficiamento de frutos, cereais e cana-de-açúcar.

Bares, fantoches, cinema, concertos da Banda da Força Pública, ocupavam as atenções do público visitante, numa grande -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT".

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 9 -

14/15
14/16

Esta ao ar-livre que, nos primeiros cinco dias da exposição, atraiu mais de dez mil pessoas, entre elas o presidente da República, Epi^tácio Pessoa, e os reis da Bélgica, então em visita ao Brasil.

No princípio de 1921, o canal do rio Tamanduateí estava concluído, e uma rede subterrânea complexa drenara o terreno alagadiço, agora ajardinado, da várzea. As ruas estavam pavimentadas e arborizadas, e começara a venda dos lotes (cada um deles possuindo, em média, 200 m²), muito procurados por imigrantes sírios. Chegava a bom termo o trabalho da Companhia da Várzea do Carmo. Nessa época, chegavam ao Brasil os restos mortais do segundo imperador: a lei 2 360, de fevereiro de 1921, denominava a área recuperada de Parque D. Pedro II, a qual torna-se centro de lazer popular, incluindo apresentações semanais da famosa Banda da Força Pública.

Embora a inauguração oficial do Palácio da Indústria tenha se realizado em 29 de abril de 1924, no fim do mandato estadual de Washington Luiz, foi a partir da III Exposição Internacional (1920) palco de reuniões, congressos, mostras temporárias e congêneres, de certa forma aglutinando a vida agrícola e industrial paulista, e incentivando a pesquisa e o ensino agrícolas.

Um dos pátios internos recebeu, durante a Exposição do Café de 1928, de repercussão internacional, um "Monumento ao Café", de concepção extremamente simples: um bloco quadrangular de pedra, com uma placa de bronze em cada face, todas alusivas ao ciclo cafeeiro.

Ao lado das atividades vinculadas aos setores econômicos, o Palácio da Indústria foi também sede, desde 1920, de mostras realizadas por artistas nacionais e estrangeiros; lá deu-se a a-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 10 -

apresentação das "maquettes" e desenhos entre os quais seria escolhido o monumento relativo à Independência, na comemoração de seu centenário, e do qual saiu vencedor o trabalho do escultor Ettore Ximenes. Em 1922, inaugurava-se no edifício do Parque D. Pedro II a I Exposição Geral de Belas Artes; em 1928, foi palco da I Exposição de Belas Artes organizada pela sociedade italiana "Muse Italiche". Em 1942, de uma reunião de artistas plásticos realizada no Palácio, resultou a fundação da Associação Paulista de Belas Artes.

Com o tempo, o Palácio das Indústria passou, por razões ignoradas, a sede de serviços públicos de natureza administrativa: o edifício foi ocupado pelo Departamento Estadual do Trabalho, criado após convênio entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de São Paulo, e que se tornou o órgão responsável pela emissão de carteiras profissionais e pela fiscalização relativa ao cumprimento das leis trabalhistas nesta unidade da federação. Até o fim do primeiro governo Vargas, permaneceu aquela repartição no prédio do Parque D. Pedro, e desnecessário é dizer-se que datam desse período as primeiras reformas internas, que descaracterizaram os antigos pavilhões de exposições.

Em março de 1947, com a volta do Poder Legislativo à normalidade, o Palácio foi cedido pelo governo estadual, então representado pelo interventor Macedo Soares, à Assembléia Constituinte, composta por 75 deputados, e cuja mesa havia sido eleita recentemente, através de uma composição de partidos políticos.

Promulgada a Constituição do Estado em 9 de julho do mesmo ano, passou o Palácio da Indústria à denominação de "Palácio Nove de Julho", sede oficial do Legislativo paulista. O aspecto externo do edifício foi preservado, mas a adaptação às novas funções exigiu reformas internas, entre as quais a construção de um



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 11 -

11/11
16/11

pavilhão no antigo claustro, para abrigar salas de deputados; o aproveitamento da ala lateral, originalmente composta por baias para exposições de animais, para sede de serviços de contabilidade e arquivos; a utilização do antigo pavilhão de mostras agrícolas, cujas paredes ostentavam pinturas de brasões municipais, como garagem de veículos oficiais. O "Monumento ao Café" passou a acumular também a função de secador de tapetes de automóveis.

Entre 1947 e 1968, o antigo Palácio da Indústria foi centro dos acontecimentos políticos paulistas, além de receber a influência direta de desenvolvimento, por vezes bastante conturbado, da vida política nacional. Como polo econômico e cultural do país, São Paulo e sobretudo seu Legislativo, não poderiam deixar de envolver-se em episódios significativos como o golpe de Estado contra o presidente Getúlio Vargas, em 1954; ou a renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961; a crise política quase permanente durante o governo João Goulart; a agitação parlamentar que se seguiu à Revolução de 1964, entre outros.

Nos anos sessenta, acertada a mudança do Palácio Nove de Julho para sua nova sede no Ibirapuera, o edifício do Parque Dom Pedro II começava a ter sua manutenção descuidada; além disso, várias repartições públicas passaram a disputar sua ocupação, finalmente entregue à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Atualmente lá encontram-se instalados o DEGRAN, o 1º Distrito Policial, a Delegacia de Estrangeiros, a Seccional Centro, a 1ª Cia. do 7º Batalhão da Polícia Militar; repartições do Instituto Médico Legal, do Instituto de Polícia Técnica e a Divisão de Diversões Públicas; as dependências de hospedagem, existentes no antigo claustro, foram transformadas em ala de carceragem,

A situação atual do outrora "orgulho do Brás" é precária. Limbo acumula-se nas paredes externas, das quais o revestimento



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 12 -

original despreendeu-se em vários pontos, deixando à mostra a argamassa básica; os ornatos e os grupos escultóricos externos encontram-se parcialmente danificados ou destruídos, sobretudo o grupo "Progresso" que encima a torre mais baixa do conjunto. Os lampiões a gás, que pendiam de esculturas de animais, ameaçavam cair e foram retirados. Divisórias precárias ocupam os antigos salões de exposições, agora atulhados de funcionários. O lustre gigantesco, confeccionado no Liceu de Artes e Ofícios, ganhou lâmpadas fluorescentes comuns. Dos jardins internos restou somente o central, com o poço e as fontes sem função.

O terraço superior, emoldurado por profusão de ornatos e frisos, ganhou tanques de cimento e botijões de gás, e a guarita ornamental que lhe fica anexa é usada como vestiário e despensa da cozinha. O pavilhão onde funcionou o atelier de Nicola Rollo, principal escultor do prédio, é garagem e oficina. Em suma, é extremamente difícil reconhecer no prédio, tal como se encontra hoje, as características que lhe são atribuídas nas descrições existentes, as quais datam das primeiras décadas deste século.

Dentro da perspectiva histórico-cultural, justificaria-se plenamente a conservação do antigo Palácio da Indústria, vista a relevância das funções que desempenhou no passado. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar o descuido e a descaracterização do edifício (que recentemente ganhou a vizinhança imediata do canteiro central do Metropolitano), os quais inserem-se perfeitamente no conjunto turbulento, sujo e ao mesmo tempo árido que constitui o Parque D. Pedro II de nossos dias.

Eneida Malerbi

7. nov. 78



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 13 -

18/11/78
18/11/78

Bibliografia

"O Estado de São Paulo", abr-jun. de 1911; jan-dez. de 1920,
jan-jun. de 1924; 21.dez.1940; 21.dez.1967; 24.jan.1968
9.mai.1978.

"Correio Paulistano", abr-jun. de 1911; jan-dez. de 1920;
jan-jun. de 1924; 8.dez.1951.

"Diário Popular", 26.dez. 1967; 17.mai.1973.

Secretaria da Cultura do Município de São Paulo, resenha
histórica baseada nos arquivos do Escritório Técnico
Ramos de Azevedo; datil.

BARROS FERREIRA - O Nobre e Antigo Bairro da Sé. Série
História dos Bairros de São Paulo, X. Secret. da E-
ducação e Cultura, Prefeitura Municipal; São Paulo,
1971.

BRUNO, E. da Silva - História e Tradições da Cidade de
São Paulo, vols. II e III. Rio de Janeiro, 1954.

DANON, D.D. & TOLEDO, B.L. de - São Paulo: Belle Époque.
São Paulo, 1974.

DEBENEDETTI, E. & SALMONI, A. - Architettura italiana a
San Paolo. Col. "Pasquale Petraccone" de Estudos Ita-
lo-Brasileiros. São Paulo, 1953.

MOURA, P.C. de - São Paulo de Outrora (Evocações da Me-
trópole). São Paulo, 1943.

PISANI, S. - Lo Stato di San Paolo nel Cinquantenario del-
l'Immigrazione. San Paolo, 1937.

TORRES, M.C. Mendes - O Bairro do Brás. Série História dos
Bairros de São Paulo, I. Secret. da Educação e Cultu-
ra, Prefeitura Municipal; São Paulo, 1969.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. SCCT - DA n.º 1953 / 1978 (a)

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Of. 4109/78-Encaminha avulsos da indicação nº 523/78 referente ao tombamento do edifício localizado no Pq. D. Pedro II nesta Capital.

INFORMAÇÃO STCR - 34/79

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Sobre este assunto: tombamento do Palácio das Industrias, antiga sede da Assembléia Legislativa, existem tres - processos: nº 01341/77, nº 01953/78 e nº 0082/79. No primeiro deles, o E. Conselho houve por bem não aceitar a idéia de tombamento daquele edifício ao aprovar os pareceres dos relatores, Conselheiros Ernani da Silva Bruno e Pedro Brasil Bandecchi. No segundo, este STCR limitou-se a providenciar resenha histórica do edifício, sem entrar no mérito quanto à sua possibilidade - de tombamento. Aliás, continuamos a pensar do mesmo modo como dissemos no primeiro processo, pois julgamos que tal edifício tem somente valor local, merecendo, isso sim, a atenção da Prefeitura, pelo seu Departamento competente. Nesse sentido, é mais - que justa a inclusão daquele prédio no zoneamento especial denominado Z8-200 pela lei 8328 de 02/12/75. (ver fichas anexas). No terceiro processo, a historiografa professora Eneida Malerbi faz o relato dessa triplicidade.

Assim, perguntamos se seria mesmo oportuno gastarmos tempo e dinheiro com levantamentos métricos e fotográficos.

S.T.C.R., 11 de abril de 1979


CARLOS LEMOS
DIRETOR - TÉCNICO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Atividade de Engenharia de Defesa do Estado de São Paulo - Capital - CEP. 01414~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar - CEP. 01414

São Paulo, 11 de abril de 1979

Ofício SE-121/79
Proc. SCCT-DA nº 01953/78

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar de V. Senhoria providências que venham permitir a este CONDEPHAAT, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico do Estado, a possibilidade de efetuar levantamento fotográfico do edifício histórico antigamente denominado "Palácio das Indústrias", onde foi instalada por certo tempo a Assembléia Legislativa, no Parque Dom Pedro II, e onde hoje - estão sediadas algumas repartições policiais. Tal registro fotográfico se prende à instrução de processo de tombamento da/quele edifício aberto neste Conselho.

Aguardando as providências de V. S. - renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Senhor

Doutor FABIO ROBERTO VON SYDOW PINHEIRO

DD. Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança

Pública do Estado de São Paulo.

Avenida Higienópolis, nº 758

SÃO PAULO - SP



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Atividade de Joaquim Eugênio de Lima, 205, São Paulo, Capital, CEP. 01403~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar - CEP. 01414

São Paulo, 11 de abril de 1979

Ofício SE-122/79
Proc. SCCT-DA nº 01953/78

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar nos sejam fornecidas, para instrução de processo de tombamento, cópias do projeto do antigo "Palácio das Industrias" que, segundo estamos informados, existem microfilmadas nesse Departamento.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Senhor
Doutor MURILO AZEVEDO MARX
DD. Diretor do Patrimônio Histórico da
Secretaria Municipal de Cultura.
Rua Roberto Simonsen, nº 136
São Paulo - SP



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

22/11

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do n.º 2671/77 (a)

Interessado Condexhaat

Assunto Estudo Tombamento - Assembleia Legislativa do Estado S. Paulo -

À Secretaria Executiva
~~em face do pedido de Tombamento do antigo Palácio de Indústrias~~
 Em face do parecer do J. T. C. R.,
 da Resenha Histórica solicitada à his-
 toriografa Enaida Malerbi, ao voto do
 Conselheiro Dias de Andrade, "parim"
 referidos nestes três processos, arescidos
 do Ofício de Divisão, digo, do Diretor
 de Divisão da Secretaria Executiva do
 Condexhaat, ao Sr. Aldo Nilo Loro do
 Chefe do Gabinete da Secretaria de Segurança
 Pública do Estado de São Paulo, Sr.
 Fabio Roberto Im Jydow Pinheiro, afirmo
 de que autorize o levantamento fotografico
 do edificio, ao mesmo tempo que
 solicite ao Diretor do Patrimônio Histórico
 da Secretaria Municipal de Cultura,
 Sr. Marcelo Hevelo Marx, Diretor, a
 Secretaria Executiva o presente processo,
 aguardando, para voto, os novos subsi-
 dios. Sala dos Senhores, 4 de Junho
 de 1977

Atílio dos Godinho
 Conselheiro

77



Proc. 01933/79 - 23007
2088-79
50
23/11

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo - DEGRAN

-DIRETORIA GERAL-

Ofício nº 06715

São Paulo, 08 de maio de 1979

SENHOR DIRETOR.

Sirvo-me do presente para, atendendo aos termos do ofício nº SP-121/79, desse CONDAPHAAT e, com plena anuência do Senhor Delegado Geral desta Secretaria da Segurança Pública, autorizar o levantamento fotográfico do prédio que abriga este DEGRAN, sito ao Parque D. Pedro II s/n.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

ARY JOSÉ BAUER

Diretor Geral de Polícia do DEGRAN

A Sua Senhoria, o Senhor

Dr. ALDO NILO ROSSO

DD. Diretor de Divisão da Secretaria-Executiva do

CONDAPHAAT:

C A P I T A L



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20867 / 79 (a).....

Interessado CONDEPHAAT


Assunto Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho retro, cumpre-nos informar que o processo que trata do assunto é o de nº CONDEPHAAT-20867/79, encaminhado ao E.Conselho e distribuído ao Conselheiro Padre Antonio de Oliveira Godinho, em 09 de abril de 1979.


Para as devidas providências, fazemos o presente subir a consideração superior.

SAC., em 15 de maio de 1979.


SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe de Seção

*AO E. Conselho Deliberativo - Secretaria
para submeter os processos
relativos mencionados.*

S.E. em 21/5/79


ALDO NEGRO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

24/1/82

Folha de informação rubricada sob n.º 44

do P. CONDEPHAAT n.º 20867/79 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGREGIO COLEGIADO

ATA Nº 499

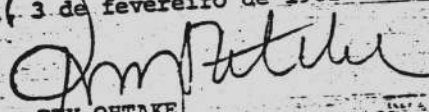
Sessão de 27/01/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, propondo o tombamento do prédio da antiga Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nesta Capital.

A SE para:

1. Oficiar aos interessados.
2. Elaborar Resolução de tombamento a ser submetida à apreciação do Senhor Secretário.

GP. 3 de fevereiro de 1982


ROY OHTAKE
Presidente

24/1/82
26/3/82

Sr. Diretor da SE

Em cumprimento aos termos do item I da Síntese de fls. 74, elaboramos os ofícios anexos os quais poderão ser expedidos, se aprovados por V.Sa.

AT/SE, aos 31 de março de 1982.

JUDITH MONARI
Assistente-Técnico

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios juntando-se cópias ao processo.
- 2 - Ao STCR para elaborar a respectiva Resolução de Tombamento.

SE, aos 31 de março de 1982.

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

Segue _____, juntad _____, nesta data, _____, rubricad _____, sob n.º _____.

_____ em _____ de _____ de 19 _____.

(a) _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-158/82
P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.Pedroll, atualmente abrigando várias Divisões da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. VICTOR DAVI

DD. Administrador da Regional da SE-da P.M.S.P.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-159/82
P.CONDEPHAAT nº 20867/79

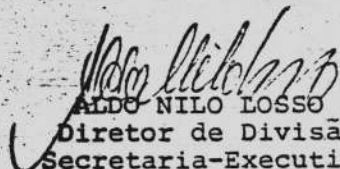
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.Pedro II, atualmente abrigando várias divisões da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora

DRA.MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento

Av. Paulista nº 2198 - 8º andar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-160/82
P.CONDEPHAAT nº 20867/79

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.Pedro II, atualmente abrigando várias divisões dessa Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. LUÍS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETTO
DD. Diretor do Serviço de Finanças do DEGRAN
Parque D. Pedro II
SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-161/82
P.CONDEPHAAT 20.867/79


Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga Assembleia Legislativa, localizado no Parque D.PedroII, atualmente abrigando esse DEGRAN, órgão da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. RUBENS AMELETO LIBERATONE

DD. Diretor Geral de Polícia do DEGRAN da

Secretaria da Segurança Pública

Parque D. Pedro II



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

29
m

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício GS- 963/82
P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Secretário

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga Assembléia Legislativa, localizado no Parque D. Pedro II, atualmente abrigando o DEGRAN, órgão dessa Secretaria de Estado.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RENATO J. B. DELLA TOGNA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Dr. OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR
DD. Secretário de Estado dos
Negócios da Segurança Pública
Av. Higienópolis nº 758

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1109, DE 1978

Considerando que no ano de 1972, a Assembléia Legislativa constituiu um Grupo de Trabalho para organizar o programa de comemoração condigna do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que esse Grupo de Trabalho foi formado pelos deputados Sólton Borges dos Reis, Antonio Henrique Cunha Bueno, Aurélio Campos, Theodósina Rosário Ribeiro e Dulce Salles Cunha Braga, que o presidiu, além de convidados;

Considerando que várias sugestões foram apresentadas, dentre elas a do representante da Associação dos Cronistas Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, jornalista Durval Breda Cardoso, versando sobre o tombamento do prédio onde se situava o Poder Legislativo paulista, para instalar-se um museu evocativo dos grandes momentos de nossa Casa de Leis;

Considerando que a imprensa divulgou o projeto da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitan — Metrô, que pretende reurbanizar toda a área onde se situava o antigo Palácio 9 de Julho, quicá com iniciativas que possam vir a prejudicar os objetivos desta Indicação;

Considerando que, na oportunidade, esta deputada através de indicação ao senhor Chefe do Executivo, indicação renovada em 1.º de Março de 1977, endossou a sugestão do jornalista Durval Breda Cardoso, que se apresentava enriquecida ainda com um parecer do eminente Professor Benedito de Lima Toledo — primeiro Catedrático de Arquitetura do Brasil — inteiramente favorável à preservação daquela jóia arquitetônica;

Considerando que nos parece justíssima a correlação, a idéia de prestar-se, com o tombamento daquele edifício, uma homenagem ao autor da nossa independência, pois não só pela sua riqueza arquitetônica mas também como Palácio das Indústrias e de-

pois como sede do Legislativo Paulista, o mesmo passou a se constituir numa expressão monolítica da nossa Independência, cultural, econômica e política;

Considerando que o tombamento e a posterior transformação daquela antiga Casa de Leis em Museu Histórico do Legislativo Nacional, além de reparar os erros dos que não se preocuparam em lhe dar uma destinação em acordo com a sua importância histórica passará a produzir um extraordinário benefício pedagógico, através do ensino tridimensional da História, como recomenda a ciência museológica;

Considerando que o desinteresse pelo assunto está ganhando dimensões de reivindicação popular, como se pode aquilatar ante o trabalho jornalístico de "O Estado de São Paulo" cuja cópia juntamos a esta, e onde aquele respeitável órgão da nossa imprensa estranha o descaso das nossas autoridades pela preservação... "de uma das mais elevadas expressões da genial atividade do grande Ramos de Azevedo...";

Considerando finalmente que o desinteresse dos órgãos competentes para com este problema, estranhamente contraria os postulados da Revolução cujo ponto alto é a preservação dos nossos valores autênticos,

Indicamos, nos termos regimentais ao senhor Chefe do Executivo, que se digne determinar através dos órgãos competentes, urgentes estudos no sentido de que o prédio onde se situava a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Parque D. Pedro II, seja tombado como patrimônio histórico a fim de que no mesmo seja instalado o futuro Museu da História do Legislativo Nacional, indicando ainda que, cópias deste expediente e do seu adendo, sejam encaminhadas ao senhor Presidente da República, ao senhor Ministro da Educação e ao senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1.º de dezembro de 1978

a) Dulce Salles Cunha Braga

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

S. P. 1109/78

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1109, DE 1978

Considerando que no ano de 1972, a Assembléia Legislativa constituiu um Grupo de Trabalho para organizar o programa de comemoração condigna do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que esse Grupo de Trabalho foi formado pelos deputados Sólton Borges dos Reis, Antonio Henrique Cunha Bueno, Aurélio Campos, Theodosina Rosário Ribeiro e Dulce Salles Cunha Braga, que o presidiu, além de convidados;

Considerando que várias sugestões foram apresentadas, dentre elas a do representante da Associação dos Cronistas Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, jornalista Durval Breda Cardoso, versando sobre o tombamento do prédio onde se situava o Poder Legislativo paulista, para instalar-se um museu evocativo dos grandes momentos de nossa Casa de Leis;

Considerando que a imprensa divulgou o projeto da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitan — Metrô, que pretende reurbanizar toda a área onde se situava o antigo Palácio 9 de Julho, quicá com iniciativas que possam vir a prejudicar os objetivos desta Indicação;

Considerando que, na oportunidade, esta deputada através de indicação ao senhor Chefe do Executivo, indicação renovada em 1.º de Março de 1977, endossou a sugestão do jornalista Durval Breda Cardoso, que se apresentava enriquecida ainda com um parecer do eminente Professor Benedito de Lima Toledo — primeiro Catedrático de Arquitetura do Brasil — inteiramente favorável à preservação daquela jóia arquitetônica;

Considerando que nos parece justíssima a correlação, a idéia de prestar-se, com o tombamento daquele edifício, uma homenagem ao autor da nossa independência, pois não só pela sua riqueza arquitetônica mas também como Palácio das Indústrias e de-

pois como sede do Legislativo Paulista, o mesmo passou a se constituir numa expressão monolítica da nossa Independência, cultural, econômica e política;

Considerando que o tombamento e a posterior transformação daquela antiga Casa de Leis em Museu Histórico do Legislativo Nacional, além de reparar os erros dos que não se preocuparam em lhe dar uma destinação em acordo com a sua importância histórica passará a produzir um extraordinário benefício pedagógico, através do ensino tridimensional da História, como recomenda a ciência museológica;

Considerando que o desinteresse pelo assunto está ganhando dimensões de reivindicação popular, como se pode aquilatar ante o trabalho jornalístico de "O Estado de São Paulo" cuja cópia juntamos a esta, e onde aquele respeitável órgão da nossa Imprensa estranha o descaso das nossas autoridades pela preservação... "de uma das mais elevadas expressões da genial atividade do grande Ramos de Azevedo...";

Considerando finalmente que o desinteresse dos órgãos competentes para com este problema, estranhamente contraria os postulados da Revolução cujo ponto alto é a preservação dos nossos valores autênticos,

Indicamos, nos termos regimentais ao senhor Chefe do Executivo, que se digne determinar através dos órgãos competentes, urgentes estudos no sentido de que o prédio onde se situava a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Parque D. Pedro II, seja tombado como patrimônio histórico a fim de que no mesmo seja instalado o futuro Museu da História do Legislativo Nacional, indicando ainda que, cópias deste expediente e do seu adendo, sejam encaminhadas ao senhor Presidente da República, ao senhor Ministro da Educação e ao senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1.º de dezembro de 1978

a) Dulce Salles Cunha Braga

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

S. P. 1109, 1978

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1109, DE 1978

Considerando que no ano de 1972, a Assembléia Legislativa constituiu um Grupo de Trabalho para organizar o programa de comemoração condigna do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que esse Grupo de Trabalho foi formado pelos deputados Sólton Borges dos Reis, Antonio Henrique Cunha Bueno, Aurélio Campos, Theodosina Rosário Ribeiro e Dulce Salles Cunha Braga, que presidiu, além de convidados;

Considerando que várias sugestões foram apresentadas, dentre elas a do representante da Associação dos Cronistas Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, jornalista Durval Breda Cardoso, versando sobre o tombamento do prédio onde se situava o Poder Legislativo paulista, para instalar-se um museu evocativo dos grandes momentos de nossa Casa de Leis;

Considerando que a imprensa divulgou o projeto da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitan — Metro, que pretende reurbanizar toda a área onde se situava o antigo Palácio 9 de Julho, quicá com iniciativas que possam vir a prejudicar os objetivos desta Indicação;

Considerando que, na oportunidade, esta deputada através de indicação ao senhor Chefe do Executivo, indicação renovada em 1.º de Março de 1977, endossou a sugestão do jornalista Durval Breda Cardoso, que se apresentava enriquecida ainda com um parecer do eminente Professor Benedito de Lima Toledo — primeiro Catedrático de Arquitetura do Brasil — inteiramente favorável à preservação daquela jóia arquitetônica;

Considerando que nos parece justíssima a correlação, a idéia de prestar-se, com o tombamento daquele edifício, uma homenagem ao autor da nossa Independência, pois não só pela sua riqueza arquitetônica mas também como Palácio das Indústrias e de-

pois como sede do Legislativo Paulista, o mesmo passou a se constituir numa expressão monolítica da nossa Independência, cultural, econômica e política;

Considerando que o tombamento e a posterior transformação daquela antiga Casa de Leis em Museu Histórico do Legislativo Nacional, além de reparar os erros dos que não se preocuparam em lhe dar uma destinação em acordo com a sua importância histórica passará a produzir um extraordinário benefício pedagógico, através do ensino tridimensional da História, como recomenda a ciência museológica;

Considerando que o desinteresse pelo assunto está ganhando dimensões de reivindicação popular, como se pode aquilatar ante o trabalho jornalístico de "O Estado de São Paulo" cuja cópia juntamos a esta, e onde aquele respeitável órgão da nossa Imprensa estranha o descaso das nossas autoridades pela preservação... "de uma das mais elevadas expressões da genial atividade do grande Ramos de Azevedo...";

Considerando finalmente que o desinteresse dos órgãos competentes para com este problema, estranhamente contraria os postulados da Revolução cujo ponto alto é a preservação dos nossos valores autênticos,

Indicamos, nos termos regimentais ao senhor Chefe do Executivo, que se digne determinar através dos órgãos competentes, urgentes estudos no sentido de que o prédio onde se situava a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Parque D. Pedro II, seja tombado como patrimônio histórico a fim de que no mesmo seja instalado o futuro Museu da História do Legislativo Nacional, indicando ainda que, cópias deste expediente e do seu adendo, sejam encaminhadas ao senhor Presidente da República, ao senhor Ministro da Educação e ao senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1.º de dezembro de 1978

a) Dulce Salles Cunha Braga

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

S. P. 4/12/78